



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM: 627/2025

Divinópolis, 09 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o soberano plenário, que seja enviada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, para que encaminhe à secretaria responsável, o pedido de instalação das placas de PARE, limites de velocidade e locais de proibido estacionar nas ruas Dona Maria das Dores e João Severino de Azevedo, nos bairros Nossa Senhora das Graças, Santa Tereza e Interlagos.

Justificativa

A instalação das placas de PARE, limites de velocidade e locais de proibido estacionar nas ruas Dona Maria das Dores e João Severino de Azevedo, nos bairros Nossa Senhora das Graças, Santa Tereza e Interlagos, é uma medida eficaz para aumentar a segurança dos pedestres, motoristas e dos alunos da Escola Estadual Antônio Gonçalves de Matos, principalmente diante do excesso de velocidade e dos acidentes frequentes na referida via.

Desde já, agradeço.
Atenciosamente

Vereador Israel da Farmácia
Progressistas - PP
Presidente da Câmara Municipal - 2025/2026

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290 Portal:
www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G2J**8LK****QXK****1N5**